



**PORTARIA Nº 037/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Desligar a suplente Sr<sup>a</sup>. Lenilza Aparecida Pinto Trindade, CPF. nº 084.549.619-09, convocada para assumir a função pública de Conselheira do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, em substituição as Conselheiras tutelares em gozo de Licença Maternidade, visto o período de licença ter concluído.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PORTARIA Nº 037/2022

**PORTARIA Nº 037/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

**RESOLVE**

**Art. 1º.**Desligar a suplente Sr<sup>a</sup>. Lenilza Aparecida Pinto Trindade, CPF. nº 084.549.619-09, convocada para assumir a função pública de Conselheira do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR, em substituição as Conselheiras tutelares em gozo de Licença Maternidade, visto o período de licença ter concluído.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:81B9A21A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2022. Edição 2640

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>